



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 567 / 2023

MUTIRÃO PARA TESTE DO OLHINHO “RETINOBLASTOMA”

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal em parceria com a Secretaria da Saúde faça um mutirão para diagnóstico e prevenção do câncer de retinoblastoma em crianças de 0 a 5 anos.

J u s t i f i c a t i v a:

O teste do olhinho deve ser realizado logo após o nascimento do bebê e periodicamente até os cinco anos, faixa etária mais atingida pela doença. O teste é simples e pode detectar qualquer alteração visual, levantando a suspeita da existência de um tumor, que pode ser confirmado pelo exame de fundo de olho. Além do retinoblastoma, pode detectar outras doenças, como catarata e glaucoma congênito, cuja identificação precoce possibilita o tratamento adequado.

Rio Pomba/MG, 21 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>21/09/2023, 16h15 min</u> Monica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/09/2023</u> . Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/10/2023</u>
--	---	---